

01-0598/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0598 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0598 / 2007

DE

05/09/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOÃO ANTONIO

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA RECÉM INAUGURADA,
LOCALIZADA AO FINAL DA AV. MIGUEL YUNES COM A AV. NOSSA
SENHORA DO SABARÁ - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - ZONA SUL.
(DENOMINA PRAÇA CORONEL HILTON BERGMANN)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 10:38:40

DELIBERAÇÃO

00000021601-10



ARQUIVADO EM 09/01/2009

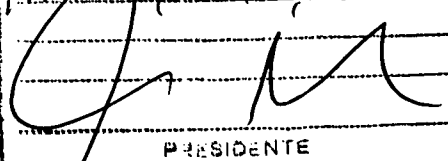
Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: **05 SET. 2007**
Const. Tut. e Leg. Parlamentar
Rel. Urb. Met. e Res. Ambient.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0598/2007

"Dispõe sobre a denominação da Praça recém inaugurada, localizada final da Av. Miguel Yunes com a Av. Nossa Senhora do Sabará - Subprefeitura Cidade Ademar - Zona Sul.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Coronel Hilton Bergmann a praça recém inaugurada, localizada no final da Av. Miguel Yunes com a Av. Nossa Senhora do Sabará, subprefeitura Cidade Ademar - Zona Sul.

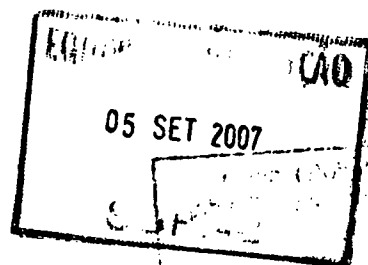
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


João Antonio

Vereador - PT



RECEBUEIRO - 100.406
100.406

RECEBUEIRO - 100.406
100.406

RECEBUEIRO - 100.406
100.406

RECEBUEIRO - 100.406
100.406

RECEBUEIRO - 100.406
100.406

RECEBUEIRO - 100.406
100.406

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2013
Em 11/9/07
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Segundo filho de Luiz Bergmann, um dos pioneiros da aviação brasileira, nasceu no Estado da Guanabara, em 27 de fevereiro de 1923, na adolescência optou pelo serviço militar onde integrou-se a Força Aérea Brasileira, tornando-se piloto.

Formou-se engenheiro de vôo na Academia de Corpus Christi (EUA), retornou ao Brasil fazendo o patrulhamento da costa brasileira, serviu no Correio Aéreo Nacional a bordo de um Catalina, onde testemunhou fatos importantes da história moderna do Brasil.

Defendeu suas opiniões, lutou com coragem por tudo aquilo em que acreditava principalmente que o Socialismo Democrático seria o melhor para seu País (Brasil) e, por defender suas idéias, foi cassado, escondeu-se para preservar a própria vida, anos depois foi anistiado.

Em 1958 escolheu o Jardim Pedreira, Zona Sul da Cidade de São Paulo, para fixar residência, começou a construir sua casa no primeiro loteamento da região, contribuindo para o desenvolvimento do bairro, onde hoje é o início da estrada do Alvarenga.

Casou-se com Sigrid em 1961, com quem teve 7 filhos, e em 1962, com a anistia, apresentou-se, permanecendo preso por 2 semanas, depois de soltos começou a colocar um dos seus sonhos em prática.

Ao final de cada ano, juntamente com sua esposa e seus filhos dentro de uma Perua Kombi começaram a visitar lugares mais "Bonitos e Inusitados do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, onde conheceu e tirou muitas histórias para contar".



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- . Participou ativamente da APM do Grupo Escolar Manuel Borba Gato;
- . Movimento Bandeirante;
- . Grande incentivador e um dos fundadores do grupo Amicitiae; e
- . Em 1982 criou o Recanto Verde, uma escola de educação infantil.

Aposentou-se em 1985 como gerente da Caterpillar do Brasil, daí em diante começou a dar vida aos seus sonhos pessoais, construiu a Escola de Natação e deu-lhe o nome de Wienke Natação, em homenagem a filha que perdeu em 1979, vítima de um acidente de carro, perda esta da qual nunca se recuperou.

Acreditava em tudo que fazia, era um sonhador, um idealista, um lutador, e acima de tudo um homem com uma visão impressionante do futuro.

Depois de mais de 82 anos de vida e dedicação a sua pátria querida, veio a falecer em 15 de agosto de 2.005, deixando esposa, filhos e netos, com muita saudade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO DE SANTO AMARO
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO



José Alceu Lopes
Oficial / Tabelião - Titular

João Carlos de Souza Vieira
Oficial / Tabelião - Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0228 de registro de óbitos, às fls. 068, sob número 143488, consta que no dia dezanove de agosto de dois mil e cinco, está registrado o óbito de HILTON BERGMANN, falecido no dia quinze de agosto de dois mil e cinco (15/08/2005), às dez horas e quinze minutos, no Hospital Geral de Pedreira, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, militar, casado, com 82 anos de idade, natural Rio de Janeiro.

Filho de LUIZ BERGMANN, (falecido) e de CATHARINA BERGMANN, (falecida).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS - CRM Nº 54623, que deu como causa da morte: fibrilação ventricular, insuficiência cardíaca congestiva, miocardiopatia dilatada, insuficiência coronária crônica, diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica.

O sepultamento foi realizado no cemitério Campo Grande, nesta Capital.

Foi declarante GLEIKE BERGMANN - RG. 7381454, professora, residente na Estrada do Alvarenga, 604, Pedreira.

OBSERVAÇÕES: Casado com Sigrid Klara Matilde Bergmann. Deixa os filhos maiores: Gleike, Elke, Dolke, Silke, Anke, Ulf e a filha Wienke - já falecida. Deixa bens, era eleitor, era reservista, demais dados ignorados.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 22 de agosto de 2005.

Alexandre Simões Alvim
Escritor Autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO
29º SUBDISTRITO STº AMARO
ALEXANDRE SIMÕES ALVIM
Escritor Autorizado
Pra. Floriano Peixoto, 422 Tel: 548-3186



Nós, abaixo assinados, moradores da Pedreira, Sub-Prefeitura de Cidade Ademar, vim R\$ 100.408 sua assinatura com a finalidade de denominar um logradouro público com o nome de:

"Cel. Brig" HILTON BERGMANN"

Nome	RG	Assinatura
Uagner Monteiro da Silva	18.195.714	
Gláucia Fernandes Sório	22.549.226-X	
Fanny Carolina Kusch	17.217.788-L	
Marcia Lucila Amaral Bruno	26.492.459	
Fernanda Paula Gaspides		
Qua Polli O Siro	15.944.218	
Maria da Penha Cimin Molinari	1.2408.109	
Almeque Wesley dos Santos	29.303.85-X	
Alison Berling	27.515.550-X	
Clara Maria Martins	33.358.313-9	
Miguel do Carmo Bevenda	9.019.722	
Márcia A. Nacurinha	25.828.856	
Maria dos Anjos Montenegro	10.354.74	
Isone Roberto Miranda		
Valeria Konashenko Miranda	22.739.758-7	
Fosmane Rosa Fereira	25.293.602-4	
Luiz Carlos Monteiro da Silva	21.411.652-9	
Elaine S. Viloco	23.228.64-3	
Deniz G. Soares	20.121.218.3	
JOSÉ LADES MARINS	16.797.602.3	
Luciene Ap. Giselle Goffi	17.686.693-0	
CAROLINE DARONCO GELATTI	37.413.423-4	
Julio Bergmann Lupieri	20.642.381	
MESSIAS A. FERREIRA	14.387.797-5	
EDISON DE SOUZA SILVA	13.796.163-7	
WAGNER MARIANO DA SILVA	25.184.777-3	
Maria Margareta Vieira	M856.00.33	
ANDRÉ LUIZ KOTOSKI NASCIMENTO	044.095.585	
Luciana Alonso Almeida da Silva	403.28.144-F	
Flávia de A. Lima	27.007.208-1	
Simone Carvalho da Silva	21.487.762-0	

Nós, abaixo assinados, moradores da Pedreira, Sub-Prefeitura de Cidade Ademar, vim assinar a
assinatura com a finalidade de denominar um logradouro público com o nome de :

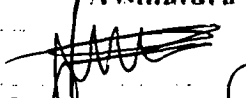
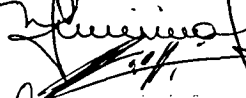
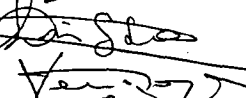
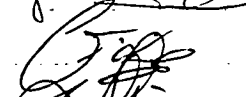
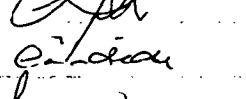
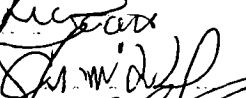
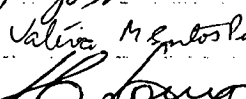
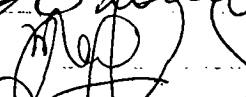
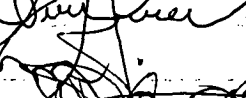
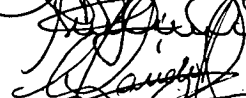
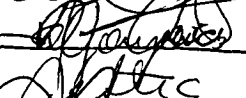
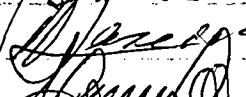
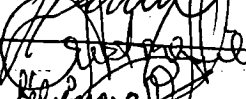
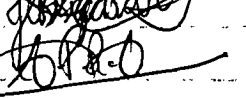
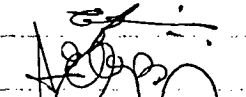
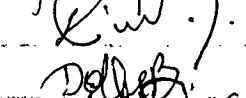
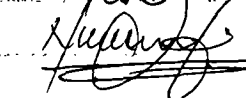
"Cel. Brig" HILTON BERGMANN"

Nome	RG	Assinatura
Jéssica Bergmann Peters	36.785.563-X	Jéssica Bergmann Peters
Larissa Luzisaua Piuvo & Ferreira	35.981.699-X	Larissa Luzisaua Piuvo & Ferreira
x Marcelle Santana Cavalcante	34.810.970-2	Marcelle Santana Cavalcante
x Maria Helene da Costa	8095232	Maria Helene da Costa
ROSANGELA JONES	19.392.295	ROSANGELA JONES
x Allyni Bobiela Cesar Costa		Allyni
Donil Marques Silva Lopez	72.735.085-6	Donil Marques Silva Lopez
Henrique Neves T. Veiga	35.848.448-0	Henrique Neves T. Veiga
x Caio de Castro Vieira	47.351.973-2	Caio
Bruna Ramos Feteira	36.078.508-6	Bruna Ramos Feteira
Marcos Gran Brito Meira	47.505.392-8	Marcos
Edson Aderaldo Pereira	37.403.226-2	Edson Aderaldo Pereira
x FELIPE GAISLER VIEIRA SANTOS	34.811.348-1	Felipe Gaisler
Elione M. G. Bonilha	19.391.315	Elione M. G. Bonilha
Luca AP Oliveira	1703539014	Luca AP Oliveira
x Gislene Soares Carvalho	33.607.425-6	Gislene S.
Rauna Amin Molinari	35.410.341-5	Rauna
x Bruna Helena Ribeiro Gonçalves		Bruna Gonçalves
x Maria Amélia Correia do Siqueira		Maria Amélia
Valéria de Lima Cocuzzo	46.181.313-0	Valéria de Lima Cocuzzo
Benedito Vitorino Júnior	35.946.041-0	Benedito Vitorino
RICARDO NASCIMENTO CUNHA	46.215.600-X	Ricardo
LEANDRO A. YAMANAKA	31.310.438-6	LEANDRO A. YAMANAKA
Bruno Teich Akiyama	36.634.001-4	Bruno Teich Akiyama
Ricardo Oliveira Dias	43.239.107-1	Ricardo Oliveira Dias
Ana Fátima de Oliveira Sagrilo	24.468.393-1	Ana Fátima de Oliveira Sagrilo
Marcia Malta J. Monteiro	15.906.261	Marcia Malta J. Monteiro
Karina Regina Lopez	30.086.329-9	Karina
Pedro Leonardo J. da Silva	43.233.827-5	Pedro Leonardo J. da Silva
Rosa Ansaloni de Costa		Rosa Ansaloni de Costa
Maria Fernanda da Costa Silva		Maria Fernanda da Costa Silva

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

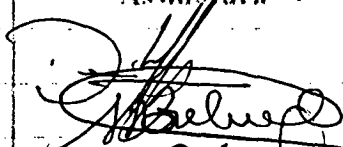
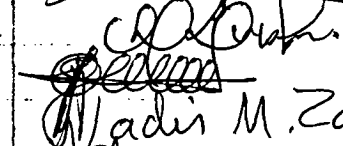
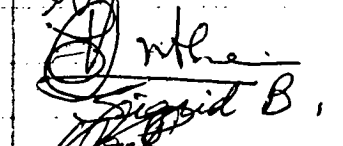
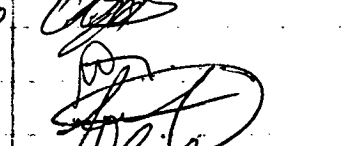
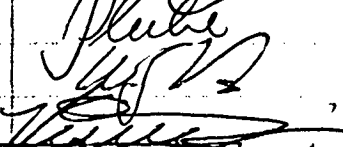
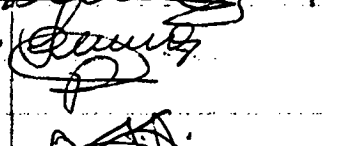
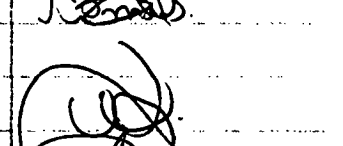
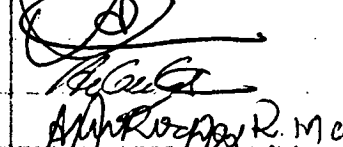
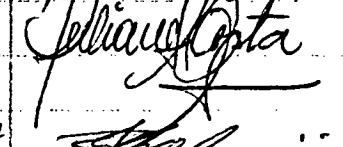
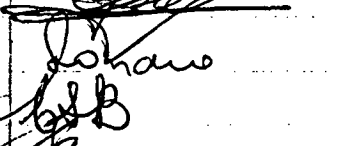
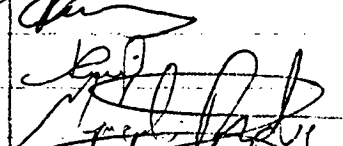
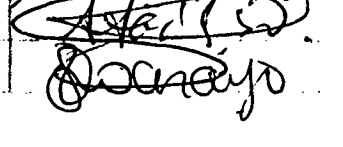
Nós, abaixo assinados, moradores da Pedreira, Sub-Prefeitura de Cidade Ademar, viamos por meio desta assinar a presente petição com a finalidade de denominar um logradouro público com o nome de:

"Cel. Brig" HILTON BERGMANN"

Nome	RG	Assinatura
JOSÉ DA SILVA	25756753-7	
Mirian Letícia Silva Miguel	18967095-2	
MATONI GIOFFI	21886748-7	
João da Silva Linaira	9.802.926-5	
JOÃO MENDES LOPES	3.845.117-7	
Christian Vidal	26.225.642-3	
Felício C. Sato	30496058-5	
Pádua R. A. Trindade	18481024-3	
Luciani dos R. Trindade	21954081-2	
Conde Tereza Trindade	18288197	
Wilson Pires	6854874	
Jamila Ap. Gomes Pires	13244231	
Valéria Mung dos Santos Pires	30630668-2	
M. de Lourdes Equendo	9.166.353	
Margareth R. Silva	16670385	
Suelane Gomes Kasia	30362008-9	
Marcos Jorge da Silva	15.456.000-0	
Juven. Katoxi de Nascimento	44.095.541-5	
CLAYTON BORTOS DOS SANTOS	24.973.098-4	
Karen Gutierrez Gomes Gas	29.263.459-6	
Artur Luiz F. Sobral	1.102.317	
Antônio José Ferreira	8728.987-8	
Jose Geraldo Ferreira	15729649-0	
Ana Cristina Santana Silva	18.298019-4	
Férica Bezerra Vieira	38.993.242-6	
Jane Bula de Rezende Oliveira	32.944.092-5	
Eleneida S. F. de S. G. da	11.330.677-4	
Guilherme Lopes	15.200433-6	
Luciano P. L. L.	13145522	
Helge Bergmann	20.642.980-0	
Natália Brandão	43.985.030-7	

Nós, abaixo assinados, moradores da Pedreira, Sub-Prefeitura de Cidade Ademar, vimos requerer sua assinatura com a finalidade de denominar um logradouro público com o nome de :

"Cel. Brig" HILTON BERGMANN"

Nome	RG	Assinatura
JENIS M. LUPIFIERIS	18.625.691-3	
Antonio Fontinelle	24.806.484-8	
M ^{te} Conceição M. Lupifieris	7.491.371-2	
Carmen Cristina Zanivan	15.906.262-7	
Nadir Malta Zanivan	12.113.549	
Cynthia Martins Lupifieris	18.625.609-7	
Sigrid Bergmann	6.242.300	
Walter Schumacher	16.552.178-6	
Isolana Ap. Ribeiro Ometech	20.121.896	
José Robson Rosa Ometech	17.186.212-0	
Cláudia Bergmann	7.381.454-4	
Ellelyza Ferreira	28.874.912	
Cláudio Luiz Bastos Pereira	26.831.823-2	
Natalia M. Bueno	45.998.603-2	
Renata Rende Lobo	41.826.112-X	
Romilda Soares	36.892.66-X	
Rosely Pequena Lima	11.621.117	
Wellington de Lima Gomes	30.807.458-0	
Obi n. nobre da Silva	34.152.885-8	
Andréia Cristina Farias	22.844.658-2	
Alma Nery Rocha Ribeiro	32.875.994-6	
Juliane Jr. dos Santos Costa	42.619.052-X	
Silvia Carla	28.265.950-7	
Paulo Roberto Baptista Monteiro	31.253.859-7	
Sandro Delson Jorge	27.463.073-4	
Faúlia S. Bernardino	5.310.839	
Paulo Miranda Bernades	4.543.710	
Elzabete Alves Rodrigues	18.855.445-2	
MARCELINO RODRIGUES	20.665.176	
APRILSON SAMUEL DO NASCIMENTO	43.89.981	
Valdeia Soares de Araújo	25.377.961-3	

Nós, abaixo assinados, moradores da Pedreira, Sub-Prefeitura de Cidade Ademar, vimos requerer a assinatura com a finalidade de denominar um logradouro público com o nome de :

"Cel. Brig" HILTON BERGMANN"

Nome	RG	Assinatura
Marli Vilina Machado	16.455.022	Marli Vilina
Norman Lucas Souza Alves	33.765.244-2	Norman
Mauricio Lima Gomes	46.627.505-5	Mauricio
ADRIANO DO NASCIMENTO	22.629.608-2	Adriano
Leonidas Meneses de Souza	17353.102	Leonidas
Lebara Marques Baumacher	4727.8948-X	Lebara
Sonatas Martins de Souza	42.879.138-4	Sonatas M de Souza
Guimaraes de Jesus	35.757.029-X	Guimaraes
GEORGIY VRADIMIROVICH DIATKOPTOFF	4.244.983-2	Georgiy
Elke Bergmann Esteves	14.655.811	Elke
Josaujo Costa G. Anchoale	9-524.303-3	Josaujo
Barbar Franca Steltz	33.059.066-2	Barbar
PAULO C. REZENDE	9.603.208-X	Paulo
Manoel José de Jesus	12.934.890	Manoel
Posimmi Costa unfortu	10.813.406	Posimmi
Luiz Schmitt	2656413-0	Luiz
Rafael Bitencourt Palma	36787357.6	Rafael
Luiz GAWAHANI	34.301.464-6	Luiz
Wagner Gomes	35.553.814-3	Wagner
Gabriel Costa Martins	28.310.010-2	Gabriel
Rafael Gonçalves de Rezende	32.944.096-2	Rafael
Diego Antonio Larias Machado	43.856.215-X	Diego
Otto Cipoludovo		Otto
Ana Maria Spilatto Matez	14.372.220-7	Ana Maria
Mãe do Amparo L. Silva	19418145-5	Mãe do Amparo
Antonia R. Silva	17.684.537-9	Antonia
Roslene Nascimento	17683.732.	Roslene
João Alcísio Miguel	19.823.131-3	João
Ingela Maria Nascimento	18.855.316-2	Ingela
José Silva	30.887.831-0	José
Rodrigo M. Boy	22.167.870-0	Rodrigo

Nós, abaixo assinados, moradores da Pedreira, Sub-Prefeitura de Cidade Ademar, vimos requerer sua assinatura com a finalidade de denominar um logradouro público com o nome de:

"Cel. Brig" HILTON BERGMANN"

Nome	RG	Assinatura
Claudete C. Rodrigues	10.281.252	
clara de cavallho	GC. 029.836618-57	
Katia Sobral Santos	25.808.225-1	
Jaqueline Gonçalves de Paiva	28.157063	
Milena P. Rodrigues	34.774.748-6	
Weronika C. Regue	30.750.135-8	
Maria Idete da Silva	25.140.825-5	
Prizila da Silva	18.103.138	
Vilson R. Nunes	21.977.919	
Francisco Antonio de Oliveira	36.453.725-5	
Antonio Prizeti Lima	16.309.244-6	
Paulo Alves da Silva	14.620.263-6	
Jose Afonso dos Santos	10566125	
Marco R. de Oliveira	41209995-0	
Jaqueline de Jesus Portugal	42.623.652-X	
Roberto Jorge de Oliveira	7.405.603	
Maria do Carmo Lima	19.232732-6	
Hamilton Celso Buitrago	17.581.415-6	
Douglas Cesar de Souza	11581678-1	
CARLOS RIBEIRO DE ARAUJO	13701588-9	
VAN DERLEI ROSENDO DUARTE	21.978.055	
Jose Barbosa da Silva	11566967-2	
Marielene de Marcus Rocha	23.169.443-6	
Rosângela Veiga de Souza	3452-1862	
Azalia C. Borges	63.957.543-1	
Carlos Alberto da Silva	15.729.863	
Edson da Silva	28.225172-3	
COELHO DA SILVA	9991430	
Edyardo José Lima	15.315.972-8	
Elzita Pereira da Cruz	3.519.999-9	
João Ribeiro da Silva	19.512.755-9	

Ademais, vimos requerer sua
Ordem de: 11 do proc.
598 de 07
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentare
DE 100 100

REF. 100,406

Então, precisamos requerer sua
e N° 598 de 27

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.405

[illegible]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 01-598107-1119/2007- (a) _____

Adelina
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

12/09/07

Inácio
Inácio Veiga

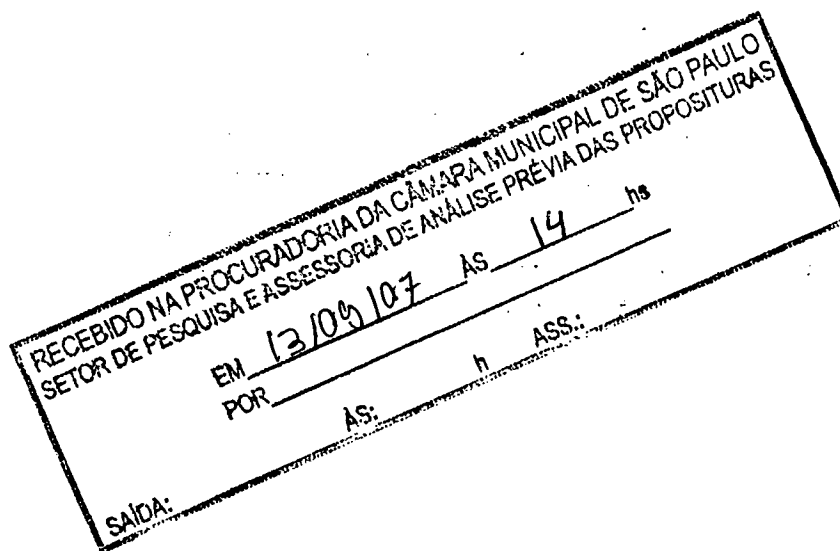
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

13/09/07

Ângela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fls. - a 14
S. Paulo, 14 109 108 Eu, Sam

Sam
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha	14
Processo	598 107
 SEBASTIANA AMORIM MARQUES RF. 51.595	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br, nada foi encontrado a respeito do assunto.

São Paulo, 13 de setembro de 2007.



Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

A SGP-2

Sra. Secretária.

Feita a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP, 014/09/07

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22
17 SET 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
18/09/07
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 19/09/07 às 18:30
plange RF 0801

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
FARNAT
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 15 / 10 / 07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROSECUTOR
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO
EM 18/10/07 AG 1740 h
POR 19/10 - 13:20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) protocolado(s)
sob nº 15a26 e folha de informação nº
em 07/12/07

SOLANGE RAINEIRO DOS SANTOS
R.F. 12301
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 15 do proc.
nº 01-598/07
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0598/2007, de minha autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

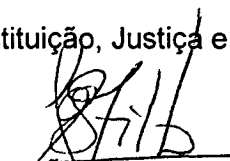
3º - A denominação proposta (Praça Coronel Hilton Bergmann) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0598/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

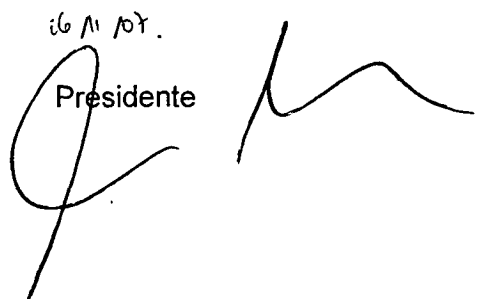
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

16/11/07.


Presidente

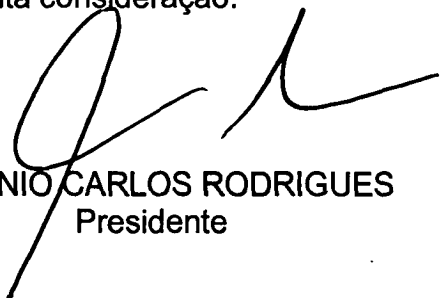
São Paulo, 05 de novembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0505/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 598/07, de autoria do Vereador João Antônio, que "Dispõe sobre a denominação da praça recém inaugurada localizada ao final da Av. Miguel Yunes com a Av. Nossa Sra. Do Sabará – Subprefeitura Cidade Ademar – Zona Sul", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 598/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



2022496

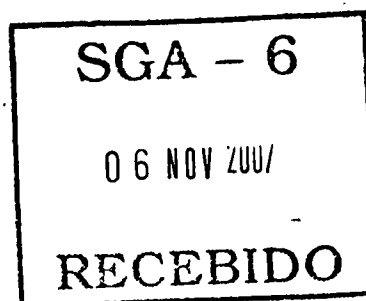
Folha n.º 17. do proc.
n.º 01-598 2007
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.981

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0505/2007, de
05/11/07, solicitando informações acerca do PL 598/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 598/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



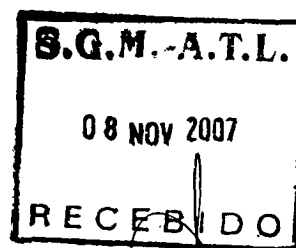


2022496
Folha n.º 18 do proc.
n.º 01-598 2007
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Santos
RF: 10.800

São Paulo, 06 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 n.º 0505/2007, de
05/11/07, solicitando informações acerca do PL 598/2007.

Anexo: fotocópia do PL n.º 598/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 549.562.200
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 03 de dezembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 118/07-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0505/2007

Processo nº 2007-0.348.112-2

Folha nº 19 do proc.

nº 015-598 do 2007

Solange Raineiro dos Santos
RE. 10.801

15 - DOCREC

15- 3944/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 598/07, de autoria do Vereador João Antonio, que “dispõe sobre a denominação da Praça recém inaugurada, localizada no final da Av. Miguel Yunes com a Av. Nossa Senhora do Sabará – Subprefeitura Cidade Ademar – Zona Sul”.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

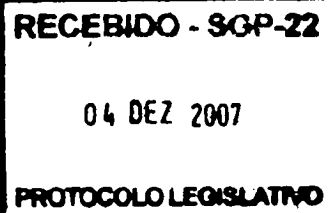
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

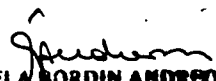
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

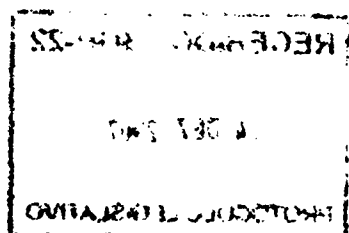
JAMMMO/bam
Resp 598-07



A SGP-15

Em. 05/12/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha 20 do proc.
nº 01-598 de 2007

do

nº

folha de 15
em 08/10/2007 (a) R.F. 12.801

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
A.C.V.P.

Folha nº 12
CASE
do Proc

nº 2007-0.348.112-2

Darúbia Rodrigues dos Santos
A.D.R.S.

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 598/ 2.007 **MEMO A.T.L.: 976 / 2.007** VEREADOR: JOÃO ANTONIO DA SILVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC CORONEL HILTON BERGMANN

HOMONÍMIA: NÃO

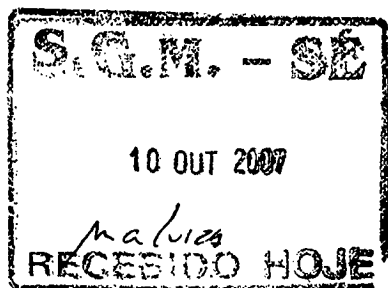
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

NADA CONSTA EM NOSSOS CADASTROS PARA O ESPAÇO LIVRE EM QUESTÃO. SOLICITAMOS CONSULTAR PROJ SOBRE PLANTA E EXECUÇÃO DA OBRA.



8/10/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marisa Monteiro Oliver
Assessor(a) Técnica
OAB-SP 20742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º

Do Memorando nº 976/2007- ATL III – TID 1.890.132 em 23/10/2007. a)

Informação nº :634/07 - Proj 32

CP H 572

Referência :Memorando nº 976/2007 – ATL III – (TID: 1.890.132)

Assunto :Incidência do Plano Rodoviário/Transposição

Solicita Manifestação

Local :Av. Miguel Yunes x Av. Nossa Senhora do Sabará MOC: 15F/C3

Requerente :Jne Albereci de Mello

OBRAS 3

Engº Roberto Koiti

CÓPIA

Em atendimento à inicial, solicitamos que seja anexado cópia do "As Built" do trecho em questão (entroncamento da Av. Nª Sª do Sabará com Av. Miguel Yunes) devolvendo o presente com a urgência requerida (conforme fl. 16) e aduzindo o que mais couber.

24/10/2007.

VALMIR ROSSIGNOLI

Arquiteto – Proj 32

SONIA TEICO YAMADA

Chefe de Seção Técnica – Proj 32

VR/ams.

Mansa Monteiro Olive:

Assessora – SGM/ATL

048-00 10/12



Folha nº 22 do proc.
nº 01-598 1007
Solange Rosa dos Santos
10/10/07

Folha de Informação nº 19

Do *Memo* nº 946/2007/ATL III em 24/10/07 a) *(assinatura)*

Maria do Carmo dos Santos Lima

Obras 3

Informação nº 250/OBRAS 3/07.

REF.:	Memo nº 976/2007/ATL III
ASS.:	Projeto de Lei 598/07

Folha nº 22 do Proc
nº 2007-0.348.112-2
Danúbia Rodrigues dos Santos
(assinatura)

PROJ.32
Arquiteto Valmir

CÓPIA

Em atenção a solicitação, estamos anexando cópia da planta do projeto geométrico da Av. Miguel Yunes com a Av. N. S^a do Sabará.

Informamos que as obras do Complexo Viário Jurubatuba encontram-se em andamento.

24/10/07.

(assinatura)
Eng^o Roberto Koiti Isome
Obras - 31

RKJ/mcsl.

(assinatura)
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando nº 976/07-ATL III

em 25/10/2007. a)

Informação nº :637/07 - Proj 32

CP H 588

Referência :Memorando nº 976/07-ATL III

TID: 1.890.132

Assunto :Incidência do Plano Rodoviário/Transposição
Solicita Manifestação

Local :Av. Miguel Yunes x Av. Nª.Sª. do Sabará

MOC: 17 F / C 3

Requerente :June Alberici de Mello

Folha nº 23 do Proc.
nº 2007-0.348.112-2
Danúbia Rodrigues dos Santos
AG. SGM/ATL
18.10.07

Folha nº 23 do proc.

Folha de informação n.º 01-2578-20 07

Solange Rodrigues dos Santos
EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 3001

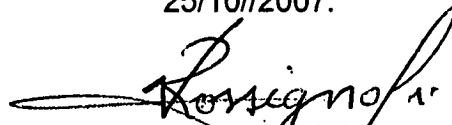
PROJ G

Sr. Superintendente

CÓPIA

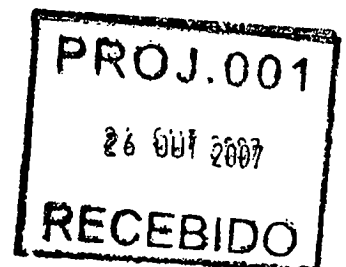
Tendo em vista a informação de Obras-31 à fl. 19 dando conta de que as obras no local em questão não se encontram concluídas, consideramos prematura uma manifestação ao questionamento feito em fl. 16, no presente momento.

25/10/2007.


VALMIR ROSSIGNOLI
Arquiteto - Proj 32


SONIA TEICO YAMADA
Chefe de Seção Técnica - Proj 32


MARIA CRISTINA DE TOLEDO SIVIERI
Diretora de Divisão Técnica - PROJ 3



VR/esp.


Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.



SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 24 do Proc.
nº 2007-0.348.112-2
Danubia Rodrigues dos Santos
Folha nº 01-598 do proc.
20 07

Folha de informação nº 01 Santos

Do Memorando nº 976/ATL III/07

em

29/10/07

RF. 10.800
Kelen Sandra B. F. Passos
Assist. de Gestão de Pol. Públicas
Proj. 001

Informação: 2230/ PROJ-G / 2007
Referência: Memorando nº 976/ATL III/07 (TID 1890132)
Assunto: Projeto de Lei nº 598/07
Local: Rua: Professor Lucas Nogueira Garcez

SGM-ATL-Chefia

Sra. Assessora Especial

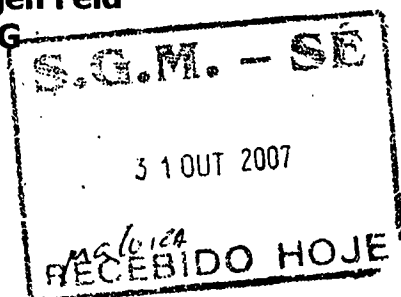
CÓPIA

De ordem do Sr. Superintendente de Proj-G, como o Projeto de Lei nº 0598/07 trata de denominação de praça pública na confluência das Avenidas Miguel Yunes e Nossa senhora do Sabará, e que conforme informe de Obras-3 de 24/10/07 de fl. 19 foi esclarecido que as obras do complexo viário ainda estão em andamento e não concluídas, não há condições de ser definido o espaço-livre com plantas das obras em execução local até o prazo de devolução proposto a fl. 16.

29/ outubro / 2007

José Roberto Kopenhagen Feld
Arquiteto – Proj-G

JRKFF/sn.



Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 25 do proc.
nº 01-598 2007
Solange Raimundo dos Santos
RSTU 201

folha de informação nº 26

do processo nº 2007 - 0.348.112 - 2 em 26/11/2007 (a)

Antônio Carlos V. Porto
R.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0423/07 - ATL III

Interessado: vereador João Antonio - PL 0598/2007

Assunto: denominação de logradouro - Nome proposto: Coronel Hilton Bergmann.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Tendo em vista que de acordo com a manifestação de Proj em folhas 24 as obras do Complexo Viário Jurubatuba não estão concluídas e não há como definir o espaço livre objeto deste PL, respondemos apenas que o nome Hilton Bergmann acompanhado do título Coronel não constitui homonímia até esta data, e que a descrição do projeto de lei é insuficiente e incorreta.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

26/11/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha 26 do proc

Solange Raimundo dos Santos

RG 10.831

Folha de Informação nº 27

Do Processo nº 2007-0.348.112-2 em 27/11/2007 (a)

Satisfeito
Encarregado do Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Denominação de Logradouro
INFORMAÇÃO: 0479/CASE-G/2007

SGM-ATL
Senhora Assessora Chefe

(60.14.20.030)

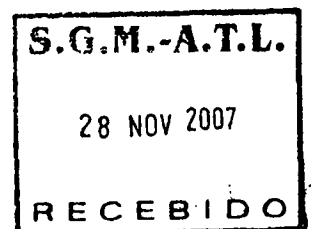
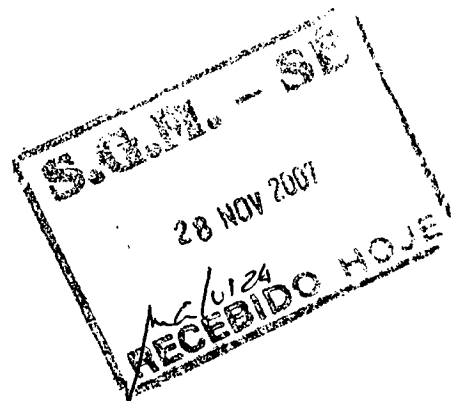
CÓPIA

Em atenção ao solicitado, encaminhamos o presente expediente com o parecer em cota retro.

27/11/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/css.



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 7/12/07 AS 17:30h

POR *Sebastião S.*

SAÍDA: 14/12 AS: 16 h 35 ASS: *[Assinatura]*

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / Sr. Vereador

CELSO SOTENE

Pa

Sa

En.

16 04 08

Obs:

termos do

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 18/04/08

POR *057*

SAÍDA: 18/04 AS: 17:30 ASS: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) a(s) data documento(s) rubricado(s)
sob nº 27 a 37 e folha de informação nº
em 16/9/08

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R.A. 10801
Secretaria

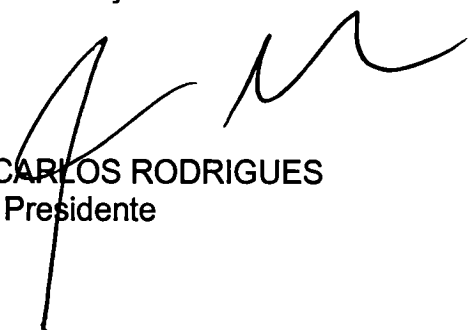
São Paulo, 16 de maio de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0235/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 598/07, de autoria do Vereador João Antônio, que "Dispõe sobre a denominação da praça recém inaugurada localizada ao final da Av. Miguel Yunes com a Av. Nossa Sra. do Sabará – Subprefeitura Cidade Ademar – Zona Sul", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 598/07 e do despacho da comissão solicitante

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 28 da 1ª
nº 598/07 do 1º

Solange Raimundo dos Santos
RFS 11691

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que reitere encaminhamento ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 598/07, de iniciativa do Nobre Vereador João Antonio:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

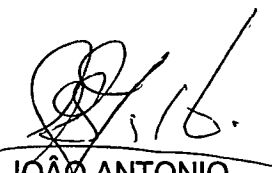
3º A denominação proposta (Praça Coronel Hilton Bergmann) constitui homonímia?

4º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para sua perfeita identificação?

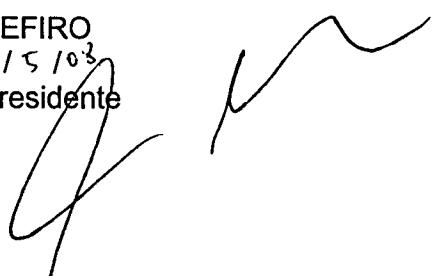
5º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta comissão no projeto de lei nº 0598/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO
10/5/07
Presidente



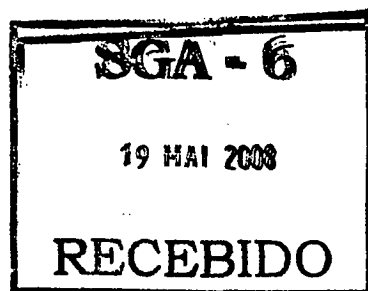


Folha 1. 29
nº 598
Solange Rolim
RECEBIDO

São Paulo, 19 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0235/2008, de
16/05/2008, solicitando informações acerca do PL 598/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 598/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





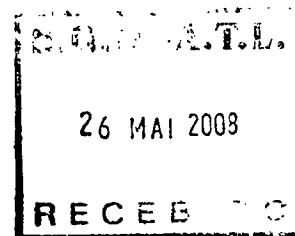
710 2681234

16/05/2008 30
nº 598
Solange
RF 10601

São Paulo, 19 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0235/2008, de
16/05/2008, solicitando informações acerca do PL 598/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 598/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



ANA LUIZA YANES TORRES FERREIRA
RF 585.043.1.01
SGM-ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

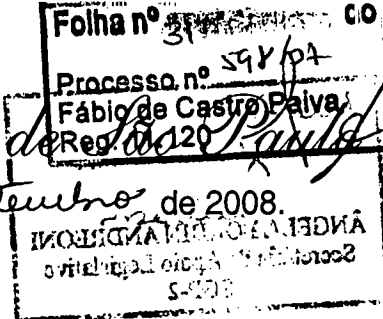
São Paulo, 11 de setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 478/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0505/2007

Processo nº 2007-0.348.112-2



15 - DOCREC
15- 3931/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 598/07, de autoria do Vereador João Antonio, que dispõe sobre a denominação da Praça recém inaugurada, localizada no final da Avenida Miguel Yunes com a Avenida Nossa Senhora do Sabará – Subprefeitura de Cidade Ademar – Zona Sul.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

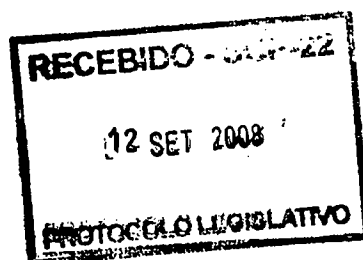
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/bam
Resp 598-07



A SGP-15
Em 12/09/08
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

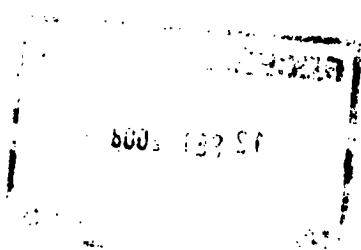
RECEBIDO EM SGP-15
Em 15/09/08 - 15h
ms

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A dout. C.F.T.L.P.
SP/150908

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 15/9/08 às 19h
RF III 20





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 32 do
Processo nº 598/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120 33
Folha de informação nº

do processo nº 2007-0.348.112-2.....em 30/05/2008.(a).....

Danilo R. dos Santos

Interessado: Administração Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 598/07, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a denominação da praça recém inaugurada, localizada no final da Av. Miguel Yunes com a Av. Nossa Senhora do Sabará – Subprefeitura de Cidade Ademar – Zona Sul.

PROJ (60 22 50 000)

Senhor Diretor

CÓPIA

Considerando o tempo decorrido, solicito atualizar a informação constante de fls. 24, esclarecendo sobre a possibilidade de ser definido o espaço livre ocupado pela praça, com o fornecimento de cópia da respectiva planta.

À vista do prazo legal, peço o retorno dos autos a esta ATL até o próximo dia 17 de junho.

São Paulo, 30 de maio de 2008.

June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 90742

PROJ.001

03 MAI 2008

RECEBIDO

JAM/MMO/bam
PROJ PL 598-07

OBRAS-3 (6022-43001)
Sr. Diretor

Para atualizar o informe anterior de fls 22,
e caso concluídas as obras anexar
planta de meio-fim. 03/06/08

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha de informação nº 36

Do Processo nº 2007-0.318.112.2

em

(a)

Helen Sando B. F. Passos
Assist. do Gerente de Proj. Viários
Proj. 001

Informação: 3433/PROJ-G/2008

Referência: Processo nº 2007-0.318.112-2

Assunto: Projeto de Lei nº 598/07 – Denominação de Praça

Local: Av. Miguel Yunes

SGM-ATL 60.11.20.030

Sra. Assessora Especial

CÓPIA

De ordem do Senhor Superintendente de PROJ, face ao solicitado a fl. 33 OBRAS-3 anexou sob fl. 34 cópia da planta de Medição Final da ligação Av. Miguel Yunes com a Av. Nossa Senhora do Sabará, Av. Interlagos onde figura a praça na confluência da Av. Miguel Yunes com a Av. Nossa Senhora do Sabará.

19 / Agosto/ 2008


José Roberto Kopenhagen Feld
Arquiteto – PROJ.G

JRKPF/sn.

S.G.M.-A.T.L.

20 AGO 2008

RECEBIDO


Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
CAB-SG 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 34

do

Processo nº 518/07
Rafael de Castro Paiva
Reg. 11.120 3 7

Folha de informação nº

Do Processo nº 2007-0.348.112-2.....em 21/07/2008...(a).....

Danúbia dos Santos
AGPP - SGM/ATL
DF: 725.104

Interessado:

Câmara Municipal de São Paulo

Assunto:

Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa relativamente ao Projeto de Lei nº 598/2007, que dispõe sobre a denominação da praça recém inaugurada, localizada no final da Av. Miguel Yunes com a Av. Nossa Senhora do Sabará – Subprefeitura de Cidade Ademar – Zona Sul. Reiteração.

CASE

(60 14 20 000)

Senhor Diretor

CÓPIA

Ante a reiteração do pedido de subsídios (fls. 29/31), bem como os elementos apresentados por PROJ relativamente à praça objeto de denominação, solicito nova manifestação desse Departamento, bem como resposta aos quesitos constantes de fls. 31.

Em face do prazo legal em fluxo, encareço a devolução dos autos até o próximo dia 10 de setembro.

São Paulo, 21 de agosto de 2008.

June Alberici de Mello
June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/MMO/bam
CASE PL 598-07

CASE - G
25 AGO 2008
60.14.20.000

Marisa Monteiro Oliver
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 35 do
Processo nº 598/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 38

do processo nº 2007-0.348.112-2 em 09/09/2008

(a)

Ref: memorando nº 423/07 - ATL III

Interessado: vereador João Antonio - PL. 0598/2007

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Coronel Hilton Bergmann

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 31, passamos a responder abaixo:

Item 1 - Sim.

Item 2 – Sim, não possui codlog.

Item 3 - o nome "Coronel Hilton Bergmann" não constitui homonímia até esta data.

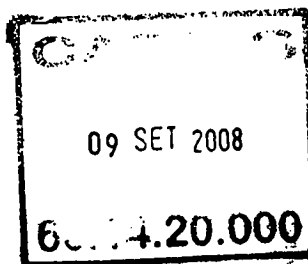
Item 4 - não. Para prosseguir deverá constar a seguinte descrição:

Fica denominada Praça Coronel Hilton Bergmann, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Avenidas Miguel Yunes e Nossa Senhora do Sabará, (setor - 162 quadra - 4 e setor - 121 quadras -114 e 149) distrito Pedreira -Subprefeitura Cidade Ademar.

item 5 - Sim.

09/09/2008

Tecgº Fábio Antonio Cintra
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS – SUBSTº
CASE 4



Marisa Monteiro Oliveira
Assessora – SGM/A1
CAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 36 do
Processo nº 598/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de Informação nº - 39 -

Do Processo nº. 2007-0.348.112-2

em 09/09/2008 (a)

Chela S. Sodré
A.G.P.P.
CASE

INTERESSADO: Vereador João Antonio - PL 598/2007

ASSUNTO: Denominação de logradouro

INFORMAÇÃO: 460/CASE-G/ 2008

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

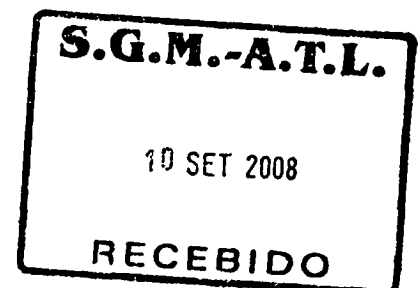
CÓPIA

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

09/09/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS



Marisa Monteiro Olive
Assessora - SGM/ATL
CAB-SP 96742

Em 09/10/2007

(a) Shirley Barreto dos Santos
AGPP - PH.108

Sr(a) Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 598/07 de autoria do(a) vereador(a) **João Antônio** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Coronel Hilton Bergmann**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão, contribuiu para o desenvolvimento do bairro e o reconhecimento de seus méritos pela comunidade é manifestado através de abaixo-assinado.

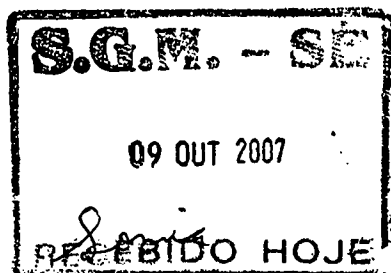
Em 09/10/2007.

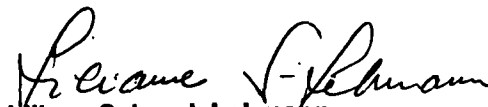

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREA0 (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais-couber.

Em 09/10/2007.




Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC


Marise Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
CAB-GP 96742

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 16/09/08 AS 16:45 h

POR

SAÍDA: AS: h ASS.:

16.09.08

704

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 38-37, e folha de informação nº

em 09/10/08 a

FABIO DE CASTRO PATUA

RF. 11.120



16 - PAR
16- 01159/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0598/07**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador João Antonio, que visa denominar Praça Coronel Hilton Bergmann a praça localizada no final da Av. Miguel Yunes com a Av. Nossa Senhora do Sabará, Subprefeitura de Cidade Ademar, Zona Sul.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 35.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0598/07

Denomina Praça Coronel Hilton Bergmann o espaço livre sem denominação delimitado pelas Avenidas Miguel Yunes e Nossa Senhora do Sabará, Distrito de Pedreira – Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Coronel Hilton Bergmann o espaço livre sem denominação delimitado pelas Avenidas Miguel Yunes e Nossa Senhora do Sabará (setor 162, quadra 4 e setor 121, quadras 144 e 149) Distrito de Pedreira – Subprefeitura de Cidade Ademar.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 39 do
Processo nº 598/01
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 08/10/08

VER. CELSO JATENE
RELATOR

Ademir Guio

Augusto

Agostinho

Kaua

Claudio Alves

João Antônio

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 10 / 10 / 08

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.F. 10201
Secretaria

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 10 / 10 / 08 às 16:30h

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Amelino Lato

Para relator

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 14 / 10 / 08

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 40

Em 29 / 10 / 08

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO**

16 - PAR
16- 01261/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 598/07.**

Folha nº 40 do 60
Processo 01 - 598/07
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

Visa o Projeto de Lei nº 598/07, de autoria do nobre Vereador João Antonio, "sobre a denominação da Praça recém inaugurada, localizada na final da Av. Miguel Yunes com a Av. Nossa Senhora do Sabará - Subprefeitura Cidade Ademar - Zona Sul".

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e Abaixo Assinado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que, através da CASE-4/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do espaço livre a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é bem público oficial, sem cadlog, sem denominação oficial, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização no substitutivo mencionado está correta.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 598/07, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 29/10/2008.

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Arselino Tatto
Relator

17 - RELCOM
17- 3209/2008

04
Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 30/10/2008

Inamar Alves da Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 30/10/08
RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Edvaldo Estima
Para receber
Sala de
Em:
Leandro
Obs. o prazo para manifestação é de 6 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.

São Paulo, 08/10/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 407 fls.

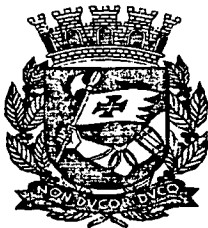
Arquivado em 09-01-2009

O Func.º

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

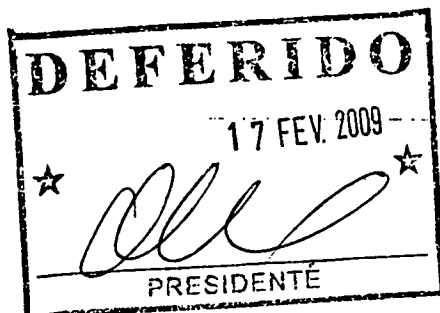
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 41-44 e folha de informação
sob nº 45 12/03/09

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 41 do Processo
nº 01-0598 de 2009
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



13 - RDS
13-00129/2009

REQUERIMENTO "D" Nº

/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres Vereadores da **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

Segue a **lista anexa**.

Sala das Sessões, em

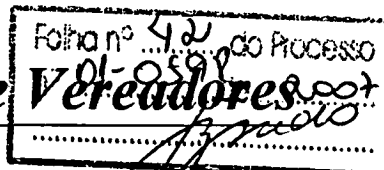

Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT

RECEBIDO
18 FEV 2009

RECEBIDO - SGP - 22
12 FEV 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO



Bancada de



**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92 PL 1318/95 PL 58/96 PL 430/96 PL 619/96 PL 689/96 PL 824/96 PL 70/97 PL 407/98 PL 154/99 PL 401/01 PL 536/01 PL 542/01 PL 552/01 PL 575/02 PL 606/02 PL 456/03	PL 80 PL 562 PL 572	PL 183 PL 618 PL 799	PL 228	PL 159 PL 171 PL 512 PL 777 PL 801	PL 36 PL 105 PL 114
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193 PL 470 PL 567 PL 568 PL 570 PL 571	PL 39 PL 65 PL 229 PL 350 PL 351 PL 365	PL 41 PL 123 PL 147 PL 216 PL 252 PL 394 PL 433 PL 467 PL 512 PL 553	PL 646
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25 PDL 042 PL 091 PL 155 PL 274 PL 383 PL 681 PL 682 PL 817	PL 409 PL 584 PR 024	PL 06 PDL 010 PL 161 PL 470 PL 486 PL 558 PL 743 PLO 009 PL 801 PL 825	PL 016 PL 126 PL 141 PL 316 PL 320 PL 330 PL 393 PL 395 PL 416 PL 432 PL 436 PLO 003 PLO 004 PL 638	



Bancada de Vereadores

Folha nº 43 do Processo nº 101.075
Assinado

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Moção
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57	Aparecido Ferreira Assistente Parlamentar 18/10/08 101.075 20/08 21/08 22/08 23/08 24/08
	1991	2000	2001	2002			
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192			
	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008	
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13	



Bancada de

Folha nº 44 do Processo
Bancada de Vereadores 2007

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 099 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610
SENIVAL				PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ⁴⁵

do processo nº 01.0598 de 200, 7 / 12 / 03 / 09 (a)

Aparecido
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
05 04 075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

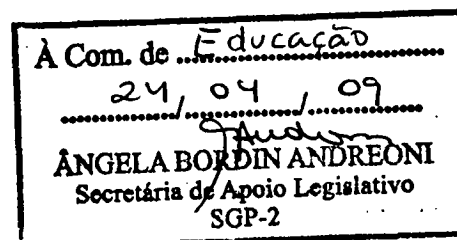
Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 00129/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 12 de março de 2009.

Viviane Ferreira Pó

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



Ethere

RECEBIDO
 Comissão de Esportes
 Em: 24/04/09
 RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
 R. 10.799
 Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Alfredo
 Para relatar,
 Sala da Comissão de Cultura e Esportes
 Em: 5/6/09
Dezine
 Presidente
 Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

70420

P 2000 81

Segue juntado nesta data documentos _____
 e papel de informação _____ sob folha _____
 nº 46
 Em: 24/06/09

MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.799
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00594/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 598/2007.**

De autoria do n. Vereador João Antonio, o presente projeto de lei visa denominar Praça Coronel Hilton Bergmann o espaço livre sem denominação delimitado pelas Avenidas Miguel Yunes e Nossa Senhora do Sabará, Distrito de Pedreira – Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura à descrição sugerida pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP (fl. 40).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a proposta é meritória, atinge o interesse público e deve prosperar, pois o homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão, contribuiu para o desenvolvimento do bairro e o reconhecimento de seus méritos pela comunidade é manifestado através de abaixo-assinado anexado à propositura.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/06/09

Eliseu

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

Alfredinho
Ver. Alfredinho - Relator

Claudio
Ver. Claudinho

Jooji Hato
Ver. Jooji Hato

Cláudio Fonseca
Ver. Cláudio Fonseca

Netinho de Paula
Ver. Netinho de Paula

Marco Aurélio Cunha
Ver. Marco Aurélio Cunha

CECE/RB

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 02/07/09

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 02/07/09
Página 68 Coluna 1ª
Conferido por:

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
02, 07, 09 às 19h00

André Marcon
André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.284

Ad Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Donato
Para relatar.
Saída da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 6/7/2009
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 47
Em 17, 09, 09

André Marcon
André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.284



**CÂMARA MUNICIPAL DE
'AULO**

16 - PAR
16- 00911/2009

Folha nº 47 do proc.
nº 01-598 de 20 07

André Marcon
RF 11204

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 598/2007**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador João Antonio, visa denominar Praça Coronel Hilton Bergmann a praça localizada no final da Av. Miguel Yunes com a Avenida Nossa Senhora do Sabará, Subprefeitura Cidade Ademar.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de "adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/09/2009

Ver. Wadih Mutran
Presidente

Ver. Antonio Donato
Relator

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Arselino Taito

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Floriano Resaro

Ver. Gilson Barreto

17 - RELCOM
17- 00965/2009

Ver. Roberto Trípoli

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 38, 40, 46, 47

Publicação no D.O. de 18/09/2009

Página(s) 160 Coluna(s) 03

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

A SGP-23

São Paulo 21/09/09

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

RECEBIDO EM SGP-23

EM 21/09/09

Intervale

AS 16:36

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta
de lei e registro.
Em, 02.10.2009.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 02.10.2009

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE 2 juntado 1 desta data.

documento 4852 e data de informação

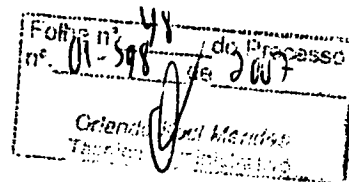
retrilhado sem folha

Em 23/10/09

Orlando Mendes
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



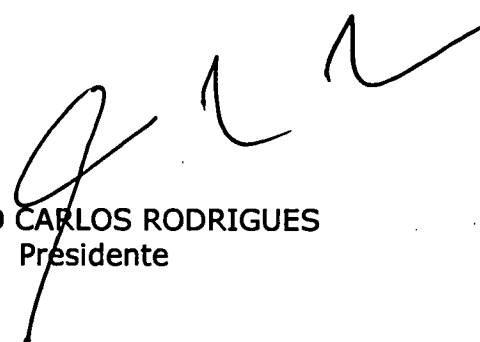
São Paulo, 05 de outubro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 03319/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 1º de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 598/07, de autoria do Vereador João Antonio, que denomina Praça Coronel Hilton Bergmann o espaço livre sem denominação delimitado pelas avenidas Miguel Yunes e Nossa Senhora do Sabará, Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

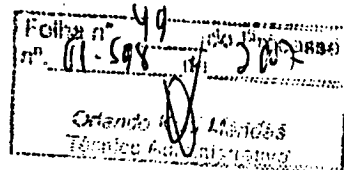

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

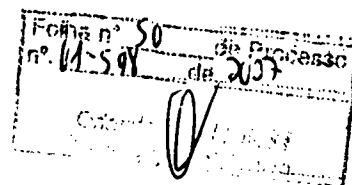


-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 38/39 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 598/07). (Ver. João Antonio - PT). Denomina Praça Coronel Hilton Bergmann o espaço livre sem denominação delimitado pelas avenidas Miguel Yunes e Nossa Senhora do Sabará, Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Coronel Hilton Bergmann o espaço livre sem denominação delimitado pelas avenidas Miguel Yunes e Nossa Senhora do Sabará (Setor 162 – Quadra 4 e Setor 121 – Quadras 114 e 149), Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 02 de outubro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.005 DE 26 DE ABRIL

DE 2009

Denomina Praça Coronel Hilton Bergmann o espaço livre sem denominação delimitado pelas avenidas Miguel Yunes e Nossa Senhora do Sabará, Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Coronel Hilton Bergmann o espaço livre sem denominação delimitado pelas avenidas Miguel Yunes e Nossa Senhora do Sabará (Setor 162 – Quadra 4 e Setor 121 – Quadras 114 e 149), Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

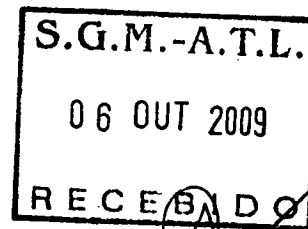
Câmara Municipal de São Paulo, 02 de outubro de 2009.

O Presidente,

JCSS/ars



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Marlene Gimenes Giraldes Antonio
RP: 548.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 05 de outubro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 3319, de 05/10/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 598/07, de autoria do Vereador João Antonio (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 52
do processo nº 01-598, 207, 27/10/09 (a) Ordem de Serviço
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.005, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 598/07, do Vereador João Antonio - PT)

Denomina Praça Coronel Hilton Bergmann o espaço livre sem denominação delimitado pelas avenidas Miguel Yunes e Nossa Senhora do Sabará, Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Coronel Hilton Bergmann o espaço livre sem denominação delimitado pelas avenidas Miguel Yunes e Nossa Senhora do Sabará (Setor 162 - Quadra 4 e Setor 121 - Quadras 114 e 149), Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de outubro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de <u>27</u> / <u>10</u> / <u>09</u>
página <u>01</u> de <u>12</u>
Conferido <u>[assinatura]</u>

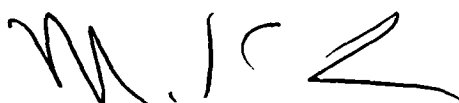
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 27.10.2009.



MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legisl.-Subst.

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº.....
93 09/11/09
47

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 53
do processo 01-598 de 2007 05/11/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 13/03/2009
Arquivado novamente em 05/11/2009
Com 53 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234